

Processo Nº: 5740146-39.2022.8.09.0137

1. Dados Processo

Juízo.....: Rio Verde - 3ª Vara Criminal

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal -
Procedimento Ordinário

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 05/12/2022 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TIM CELULAR SA

Polo Passivo

RARLEY CAZORLA DE ALMEIDA



ATA DE AUDIÊNCIA

PROTOCOLO : 5740146-39.2022.8.09.0137
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO : RARLEY CAZORLA DE ALMEIDA
VÍTIMA : TIM CELULAR S/A
NAT. DA AÇÃO : AÇÃO PENAL
AUDIÊNCIA : INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DATA/HORA : 6.2.2024 às 14h00min
LOCAL : Plataforma do Zoom Video Communications
PRESENTES : A MM. Juíza, Dra. Grymã Guerreiro Caetano Bento, comigo, secretária ao final assinado (ambos presencialmente na sala de audiências da unidade judicial); o representante do Ministério Público, Dr. Paulo de Tharso Brondi de Paula Rodrigues; o representante legal da vítima Tim Celular S/A, Sr. Washington Lui Chimango Dias; as testemunhas PM José Maria Duraes da Silva, PM Fernando Pereira dos Santos e PM Roberto Jesus Tavares; o acusado Rarley Cazorla de Almeida acompanhado de seu advogado constituído, Dr. Welder de Assis Miranda (OAB/GO n.º 28.384).
AUSENTES : As testemunhas Natson Novais da Silva, João Gualberto dos Santos Júnior e João Valdeci Clemente Filho.

OCORRÊNCIAS: ABERTA A AUDIÊNCIA, após as considerações de estilo, **constatou-se** a ausência das testemunhas João Gualberto dos Santos Junior, João Valdeci Clemente Filho e Natson Novais da Silva (*Parquet* insistiu na inquirição), dispensadas pela defesa. Posteriormente, **deu-se início a instrução processual** sendo procedida a **oitiva da vítima** Tim Celular S/A, na pessoa de seu representante legal Sr. Washington Lui Chimango Dias, bem como a **inquirição das testemunhas** PM José Maria Duraes da Silva, PM Roberto Jesus Tavares e PM Fernando Pereira dos Santos. Ademais, o representante do Ministério Público **insistiu na inquirição da testemunha** Natson Novais da Silva. Na sequência, **a MM. Juíza proferiu decisão**. Os registros foram feitos através de recurso de gravação digital (Plataforma do Zoom Video Communications – arts. 177 a 186 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial 2022 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás), nos termos do artigo 405, § 1º, do Código de Processo Penal, sendo, após, registrado no arquivo da sala de audiência da 3ª Vara Criminal de Rio Verde/GO e anexado aos autos (Processo Judicial Eletrônico – PJD), disponibilizando aos sujeitos processuais. Por fim, destaca-se que não foram colhidas as assinaturas das partes, tendo em vista que a audiência foi realizada na modalidade híbrida e pelo sistema de videoconferência.

ENCERRAMENTO: Em seguida, a MM. Juíza prolatou a seguinte DECISÃO: “Vistos etc. Primeiramente, **HOMOLOGO** o pedido de dispensa de inquirição das testemunhas João Gualberto dos Santos Junior e João Valdeci Clemente Filho, formulado pela defesa nesta assentada. Ademais, tendo em vista a manifestação ministerial, **REDESIGNO** a audiência de instrução e julgamento com o fito de proceder a inquirição da testemunha Natson Novais da Silva e o interrogatório do acusado Rarley Cazorla de Almeida para o **dia 29/2/2024 às 14:10 horas**. Ressalto que a audiência será realizada por meio de videoconferência (na modalidade híbrida), através da Plataforma do Zoom



Video Communications e poderá ser acessada através do seguinte link: "<https://tjgo.zoom.us/j/7766800263>" (ID da audiência: 776 680 0263). **Diligencie** a escrivania para que seja reservada a sala passiva para inquirição da testemunha Natson Novais da Silva, encaminhando os documentos necessários. Reservada a sala, **expeça-se mandado de condução coercitiva para a testemunha Natson Novais da Silva**, a qual deverá ser apresentada na sala passiva reservada na Comarca de Goiânia/GO. **Intimem-se** o acusado Rarley Cazorla de Almeida e o advogado constituído. **Cientifique-se** o Ministério Público. **Promovam-se** as anotações necessárias. Cumpra-se". Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Vitória da Silva e Silva, secretária de audiência, que digitei e subscrevi.

Grymã Guerreiro Caetano Bento
Juíza de Direito





Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Rio Verde
Gabinete da 3ª Vara Criminal



Protocolo n.º : 5740146-39.2022.8.09.0137

DESPACHO

Diante da indisponibilidade da sala passiva conforme informação aportada na movimentação n.º 82, **redesigno** a audiência designada na movimentação n.º 74 para o **dia 26/3/2023 às 17:30 horas**.

Promovam-se as anotações necessárias.

Ademais, determino a escritania que solicite o agendamento da sala passiva. através do e-mail cacrim@tjgo.jus.br.

No mais, **cumpra-se** a decisão acostada na movimentação n.º 72 em seus exatos termos, levando-se em consideração a informação, data e horário supracitados.

Cientifique-se o Ministério Público acerca da presente decisão.

Intime-se o defensor constituído (movimentação n.º 36), via DJe.

Publique-se. Intimem-se.

Cumpra-se com **URGÊNCIA**.

Rio Verde-GO, datado e assinado eletronicamente.

Grymã Guerreiro Caetano Bento
Juíza de Direito
(Decreto Judiciário n.º 374/2024)



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Rio Verde

Escrivania da 3ª Vara Criminal

Edifício do Fórum: Av. Universitária, Qd. 07, s/n, 3º Andar, Bloco A, Setor Tocantins- Rio Verde-Go - CEP: 75.909-468
Fone: (64) 3611.8795(WhatsApp Business) - E-mail: cart3crime.riverde@tjgo.jus.br



OFÍCIO - SALA PASSIVA Nº : 369416728
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (HÍBRIDA)
Dia: **26/03/2024 às 17:30:00 hs**
Código de Acesso : **kbqjerhjn@cwwrzf*t**

Processo nº : **5740146-39.2022.8.09.0137**
Ação : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Ativo : Tim Celular Sa
Autuado(s) : **Rarley Cazorla De Almeida** - CPF: **736.725.721-87** - Dt. de Nascimento: **25/08/1993**
Nome da mãe : **Ivone De Almeida Moreno Cazorla** / Nome do Pai : **Fabiano Moreno Cazorla**
Juiz(a) : **Grymã Guerreiro Caetano Bento**

Testemunha : **Natson Novais Da Silva - TA , CPF : 013.174.531-07**
Endereço : **Rua GR-14, Qd. 19, Lt. 14, 0, - Loteamento Grande Retiro / GOIÂNIA-Goiás**
Telefone : **(62) 99292-2424 /**

Assunto : **Disponibilização de sala passiva**

MM^(a). Juiz(a),

Por ordem do(a) MM^(a). Juiz(a) Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Verde-Go, Dr^(a). Grymã Guerreiro Caetano Bento, venho através deste **SOLICITAR** a Vossa Excelência para as devidas providências necessárias no sentido de disponibilizar uma sala passiva, para realização da **Audiência de Instrução e Julgamento na data e horário supramencionados**.

A solenidade será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma **Zoom**, a qual deverá ser instalada previamente pelas partes, vítimas e testemunhas, bem como que a audiência poderá ser acessada através dos seguintes parâmetros:

Link da audiência: **<https://tjgo.zoom.us/j/7766800263>**

ID da audiência : **776 680 0263**

Obs.: **Que caso não seja possível a disponibilização da sala passiva no dia 26/03/2024 às 17:30:00 min, que seja informado pelo juízo da comarca de Goiânia/GO, uma data e horário disponíveis para realizar a inquirição das vítimas e testemunha.**

Segue anexo, copia da movimentações **72 e 74**, fazendo parte integrante deste.

À oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio Verde-GO, datado e assinado digitalmente

Silvania Ferreira Martins Souza
Analista Judiciário

Exmo(a) Sr(a):

JD DA VARA CRIMINAL - COMARCA DE GOIÂNIA / GO
Coordenadoria Administrativa - Fórum Criminal
E-mail: cacrim@tjgo.jus.br / Fone: 62.3018-6145

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
RIO VERDE - 3ª VARA CRIMINAL
Usuário: Silvania Ferreira Martins Souza - Data: 15/03/2024 22:21:51